



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1953"
Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. 29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Cemitério João do Rego/Cemitério Ana Rosa/Serralheria SEMOB.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Perfurador de solo, 01 (um) Martelo Demolidor 220V, 02 (duas) Roçadeira, 02 (duas) motopoda, 01 (uma) Lixadeira Esmerilhadeira a Bateria, 01 (uma) Esmerilhadeira Angular 9" e 01 (uma) Cortadora a disco para ser utilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana/ Serralheria/ Cemitérios "João do Rego" e "Ana Rosa".

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de atender demandas operacionais de diversos setores da administração pública. O Perfurador de solo e o demolidor 220V será utilizado no Cemitério "João do Rego" no Distrito de Potunduva, para agilizar os serviços de sepultamento e manutenção, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência de ferramentas adequadas. As motopodas e a roçadeira destinadas ao Cemitério "Ana Rosa" é fundamental para a manutenção continua das áreas verdes, promovendo a limpeza e a preservação do espaço público. A poda adequada de árvores e o controle da vegetação rasteira evitam riscos de acidentes com galhos, proliferação de pragas e insetos, contribuindo para a segurança de visitantes e servidores. Já a demanda da lixadeira/esmerilhadeira a bateria e uma esmerilhadeira angular está diretamente relacionada às atividades da serralheria, pois esses equipamentos são indispensáveis para a execução de trabalhos com metais, como cortes, desbastes e acabamentos realizando obras e reparos internos da própria administração. Por fim a máquina cortadora a disco atenderá à Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo fundamental para a execução de cortes em calçadas e pavimentos, permitindo manutenção mais rápidas e precisas na infraestrutura urbana. Os equipamentos atuais são insuficientes, comprometendo a agilidade, a segurança dos servidores e a qualidade do atendimento. A compra garantirá maior eficiência nas atividades, sendo de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana a manutenção da infraestrutura do local.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação **não consta** do Plano de Contratação Anual, pois se trata-se de uma demanda não prevista à época da elaboração do plano, identificamos posteriormente em função de novas necessidades operacionais.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



di



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis. 30

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades:

As quantidades foram definidas conforme a demanda operacional de cada setor. Para o Cemitério "João do Rego", 1 perfurador de solo e 1 martelo demolidor 220V são suficientes para atender às rotinas de sepultamento. No Cemitério "Ana Rosa", em razão da extensão da área verde e da frequência de manutenção estimou-se a necessidade de 2 roçadeiras a gasolina e 2 motopodas garantindo agilidade na roçagem e na poda de árvores com altura elevada.

Já para a Secretaria de "Mobilidade Urbana/Serralheria", 1 lixadeira esmerilhadeira a bateria, 1 esmerilhadeira angular 9" com fio e 1 cortadora a disco atenderão às rotinas de manutenção urbana e serviços técnicos.

A aquisição conjunta permite economia de escala, com melhores preços unitários, padronização de equipamentos, redução de custos com manutenção e simplificação do processo licitatório.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

O mercado oferece diversas alternativas para os equipamentos listados, variando entre marcas, modelos, capacidade e fontes de energia (elétrico com fio, bateria ou combustão). Para o martelo demolidor, optou-se pelos modelos elétricos 220V devido a maior potência. No entanto o perfurador de solo, cortadora a disco, as roçadeiras e motopoda foram escolhidas as versões a gasolina por sua autonomia, mobilidade e robustez, mais adequadas ao trabalho contínuo em áreas adequadas e distantes de fonte elétricas. Modelos elétricos ou a bateria foram descartados por limitações de tempo de uso e potência.

Para as esmerilhadeiras optou-se por uma combinação de modelos a bateria (maior mobilidade em campo) e com fio (uso fixo em oficinas), garantindo versatilidade e otimização dos recursos.

A solução adotada considera eficiência, durabilidade, compatibilidade com a infraestrutura existente e menor custo operacional, atendendo às exigências técnicas com melhor relação entre investimento e desempenho.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.



dh





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



**Secretaria de
Mobilidade Urbana**

Fls. 31

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Considerando a natureza da aquisição não haverá parcelamento.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 01 de Dezembro de 2025.

**Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

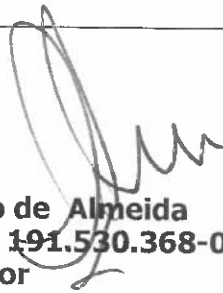
Telefone: (14) 3602-2777

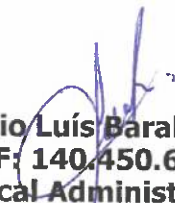
www.jau.sp.gov.br



**Secretaria de
Mobilidade Urbana**

Fis. 32


Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor


Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Fiscal Administrativo


Fernando Carlos Gonçalves
CPF: 291.587.128-01
Fiscal Técnico



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

